



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 134/2022
De 21 de Setembro de 2022

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA
CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando o requerimento do servidor, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais;

Considerando a autorização legislativa consubstanciada na Lei Orgânica, de 05 de março de 1990, Art.140, em acordo com a Lei nº 90/2020 do estatuto do Magistério, Art.94, inciso I.

RESOLVE,

Art. 1º. Reduzir em 1/5 (um quinto) a jornada de trabalho do servidor **Adriano Santos Barros**, com fundamento na Lei do Estatuto do Magistério, de 15 de Dezembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 21 de setembro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã